

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 12 de agosto de 2020

02 Páginas / Ano 4 / Edição nº 327



## DECRETOS

### DECRETO nº. 270/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** DESIGNAR para responder como Gestor do Convênio e para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra - IAT e essa municipalidade, o servidor **SERGIO CRUZ**, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PR nº. 21.588-D, portador da Cédula de Identidade RG nº. XXXX.550-1 IPR/PR e inscrito no CPF/MF nº. XXXXX.649-00.

**Artigo 2º.** Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2155/2010).

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

### DECRETO nº. 271/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 27/07/2020, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 07541/2020, à senhora **ELIS JULIANE WALLIS SAMPAIO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 1.726 e Educador Infantil, matriculada sob nº. 4.011, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.451-3 SES/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.059-72.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

### DECRETO nº. 272/2020

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 29/07/2020, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 07600/2020, à senhora **LUANA DE FATIMA CORREA BRANCO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 3.329, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXXX.454-7 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.789-29.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde

### DECRETO nº. 273/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.533.600,00** (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 7º, §2º, inciso I e II da Lei Municipal nº. 2800 de 20 de dezembro de 2019,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.533.600,00** (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e seiscentos reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.064 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
217 3.3.90.11.00.00.00.00 (494) Vencimentos e Vantagens Fixas	22.000,00	
219 3.1.91.13.00.00.00.00 (494) Obrigações Patronais	2.200,00	
221 3.3.90.36.00.00.00.00 (494) Serviços Pessoa Física	3.000,00	
2.066 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
232 3.1.90.11.00.00.00.00 (494) Vencimentos e Vantagens Fixas	700.000,00	
233 3.1.90.13.00.00.00.00 (494) Obrigações Patronais	20.000,00	
235 3.3.90.30.00.00.00.00 (1019) Material de Consumo	215.400,00	
2.073 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion - HMCL		
252 3.3.90.30.00.00.00.00 (003) Material de Consumo	150.000,00	
254 3.3.90.39.00.00.00.00 (000) Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	375.000,00	
<b>Total da Suplementação:</b>		<b>1.487.600,00</b>

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES		
12.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.082 Manutenção dos Serviços desenvolvidos pelo CRAS		
288 3.1.90.11.00.00.00.00 (934) Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00	
290 3.1.91.13.00.00.00.00 (934) Obrigações Patronais	4.000,00	
293 3.3.90.46.00.00.00.00 (934) Auxílio Alimentação	2.000,00	
<b>Total da Suplementação:</b>		<b>46.000,00</b>
<b>Total Geral da Suplementação:</b>		<b>1.533.600,00</b>

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

### I - Oriundos do provável excess de arrecadação das seguintes dotações:

Fonte	Descrição	Valor
494	Bloco De Custeio Fundo a Fundo a SUS	747.200,00
1019	Coronavirus (Covid 19)	215.400,00
003	Apoio Financeiro Municípios - AFM	525.000,00

### II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2019:

Fonte	Descrição	Valor
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Suas	46.000,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**NARA GISELLE BUENO**  
Secretária Municipal de Planejamento

### DECRETO nº. 269/2020

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **DILCE MARLEI PLOCHARSKI**.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 06855/2020,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica concedido o benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com fulcro no artigo 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, à servidora **DILCE MARLEI PLOCHARSKI** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.571-0 SES/PR e CPF/MF nº. XXX.XXX.189-00, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula nº. 942, junto à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

**Parágrafo Único.** Os proventos, conforme artigo 1º, da Lei Federal nº. 10.887/2004, c/c art. 40, §1º, III, "a" da Constituição Federal, serão integrais, calculados sob a razão de 100% sobre a média das 80% maiores remunerações por ele percebidas, limitados ao valor de sua última remuneração, à razão de **R\$ 1.557,91** (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) por mês, totalizando **R\$ 18.694,92** (dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) anuais, assegurando-se a revisão do benefício na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do INPC, conforme artigo 40, §8º da Constituição Federal c/c artigo 30 da Lei Municipal nº. 2037/2009.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Segurança Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariáiva - IPASPMJ.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Finanças

**TANIA MARISTELA MUNHOZ**  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**VALDEMIR FERREIRA**  
Presidente do IPASPMJ

Republikado por incorreção.



## SENJUR

EXTRATO CONTRATUAL	
Tomada de Preços Nº 11/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 125/2020	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular da estrada vicinal acesso ao IPRR.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1214/2020	
CONTRATADA: <b>SCH SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME</b> , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 09.339.587/0001-32, Data de Assinatura: 11/08/2020. Vigência: 180 dias. Valor Total máximo: R\$ 403.500,00.	

EXTRATO CONTRATUAL	
Tomada de Preços Nº 12/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 126/2020	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma da UBS Rural do Bairro Espigão Alto.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1215/2020	
CONTRATADA: <b>NANNI RINALDI &amp; CIA LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.706.354/0001-44, Data de Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 180 dias. Valor Total máximo: R\$ 84.799,96	

EXTRATO CONTRATUAL	
Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 138/2020	
OBJETO: Contratação de assistência técnica autorizada para realizar manutenção preventiva e corretiva do Aparelho de RX Compacto, RX Portátil e Digitalizador DR pertencentes ao Hospital Municipal Carolina Lupion.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1216/2020	
CONTRATADA: <b>EUGÊNIO &amp; MARQUES LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 01.600.153/0001-32, Data de Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 45.480,00.	

EXTRATO CONTRATUAL	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020 PROCESSO LICITATORIO Nº 106/2020	
OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários à Migração da Rádio Jaguariáiva de AM para FM.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1217/2020	
CONTRATADA: <b>AUCOR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.768.738/0001-75, Data de Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 06 meses. Valor Total máximo: R\$ 7.300,00.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1218/2020	
CONTRATADA: <b>CVB CONSTANSKI INFORMATICA LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.356.270/0001-89, Data de Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 06 meses. Valor Total máximo: R\$ 2.850,00.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1219/2020	
CONTRATADA: <b>FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME</b> , pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 07.356.270/0001-89, Data de Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 06 meses. Valor Total máximo: R\$ 28.840,00.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1220/2020	

EXTRATO CONTRATUAL	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 Processo licitatório nº 41/2020	
OBJETO: Aditivo de valor no percentual de 11,3% no instrumento principal, para desenvolvimento de ferramenta de acesso ao cidadão conforme relação anexa.	
CONTRATADA: <b>RODRADA PUBLICA EIRELI - ME</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.988.748/0001-00, Data de Assinatura: 12/08/2020. Valor Total aditado: R\$ 90.000,00.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1221/2020	
CONTRATADA: <b>TELECOMUNICAÇÕES IDEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS - EIRELI</b> , pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.725.216/0001-38, Data de Assinatura: 12/08/2020. Vigência: 06 meses. Valor Total máximo: R\$ 1.680,00.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1222/2020	

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL	
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1074/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 Processo licitatório nº 41/2020	
OBJETO: Aditivo de valor no percentual de 11,3% no instrumento principal, para desenvolvimento de ferramenta de acesso ao cidadão conforme relação anexa.	
CONTRATADA: <b>RODRADA PUBLICA EIRELI - ME</b> , pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 18.988.748/0001-00, Data de Assinatura: 12/08/2020. Valor Total aditado: R\$ 90.000,00.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1223/2020	

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL	
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 1184/2019 Processo licitatório nº 139/2019	
OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Acréscimo do prazo de 90 (noventa) dias para a execução da Obra.	
CONTRATADA: <b>NYX ENGENHARIA LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.639.200/0001-69, Data de Assinatura: 12/08/2020.	
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1224/2020	